



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### EMENDA GERAL Nº 017/2021

**Emenda Impositiva nº 06 ao Projeto de Lei nº 48/2021, de 31 de agosto de 2021 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022”.**

Os Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que esta subscrevem, nos termos do artigo 103-A, da Lei Orgânica Municipal e artigo 167, § 9º da Constituição Federal, apresentam a seguinte Emenda Impositiva:

**Art. 1º** Fica destinado e, se necessário criado os seguintes projetos abaixo especificados:

**I – DEPARTAMENTO DE CULTURA:**

- a) R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

**II - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ÀS ENTIDADES:**

- a) R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Piumhi;

- b) R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) – AVAMEP;

- c) R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) – ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE PEITO;

d) R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) - AMPARO - Associação de Amparo aos Portadores de Câncer de Piumhi e Região "Arildo Gonçalves";

- e) R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA DE PIUMHI APH-CASA DE MARIA;

- f) R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) - ASSOCIAÇÃO SINHANA EVA;

- g) R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) - ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSSIS;

- h) R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) - CASA DOS VELHINHOS GRIJALVA ALVES TERRA;

i) R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) - SOCIEDADE BENEFICIENTE PRESBITERIANA DO BRASIL "Reconstruindo Vidas";

- j) R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) - PROJETO ABRINDO CAMINHOS "Núcleo Ramiro Júlio Ferreira";

- k) R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE RUA - Amigo Fiel - APARAF;

- l) R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE RUA - Cão Viver Associados

m) R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) - APROMIP - Assoc. de Proteção à Maternidade à Infância e à Adolescência de Piumhi;

n) R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA ASSUNTOS DE POLÍCIA CIVIL DE PIUMHI;



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

o) R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) – ATLÉTICO PIUMHIENSE FUTEBOL CLUBE.

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA:

- a) Cirurgias Eletivas: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais);
- b) Exames Complementares: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

**Art. 2º** Esta emenda tem caráter impositivo e as modificações dela decorrentes deverão ser objeto de adequação pelo Poder Executivo, na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, no Plano Plurianual, o que desde já fica autorizado pelo Poder Legislativo Municipal.

### JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário, para fins de deliberação, proposta de emenda ao Projeto de Lei n. 48/2021 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022”, conforme autoriza o artigo 103-A da Lei Orgânica Municipal, de caráter impositivo.

Nos termos apresentados, a presente emenda ao orçamento respeita o percentual de 1,2% da receita corrente líquida do Município e ainda a obrigatoriedade de destinação de 50% (cinquenta por cento) dos recursos em ações ligadas à saúde (Art. 166, § 9º da Constituição Federal), e que deve obrigatoriamente ser cumprida pelo Governo Municipal.

Sala das Sessões, Piumhi/MG, 18 de novembro de 2021.

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA  
Vereador 2021-2024

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA  
Vereador 2021-2024

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA  
Vereador 2021-2024

REINALDO DOS REIS SILVA  
Vereador 2021-2024

PROTOCOLIZADO EM		
19/11/2021		
9:10 Horas		
BSS		
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI		